



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 040/2022

DATA: 25/01/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º: 011/2022 - Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Art. 1º. Conceder, por interesse público, 30 (trinta) dias de férias a servidora abaixo relacionada, no período de **13/01/2022** a **11/02/2022**:

SERVIDOR

44181 JOCIMARA DE OLIVEIRA MENDES

PERIODO AQUISITIVO

17/02/2021 a 16/02/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração